

Boletim de Serviço

nº 1072, de 20 de janeiro de 2025

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
Portaria - SEI nº 58, de 16 de janeiro de 2025.....	04
Portaria - SEI nº 62, de 17 de janeiro de 2025.....	05

Portaria - SEI nº 58, de 16 de janeiro de 2025

PROCESSO Nº 23537.014821/2024-56

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – PAS

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria - SEI nº 1311, de 14 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 1014, de 14 de outubro de 2024, prorrogada pela Portaria - SEI nº 1215, de 19 de setembro de 2024, publicado no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 1000, de 20 de setembro de 2024, reconduzido pela Portaria-SEI nº 1479, de 18 de novembro de 2024, publicado no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 1035, de 19 de novembro de 2024, referente ao Processo nº 23537.014821/2024-56, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 8/2025/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([46015974](#)), 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 62, de 17 de janeiro de 2025

A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EBSERH) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria-SEI nº 1141, de 29 de agosto de 2024 e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([46063505](#)), ([40484185](#)) resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI I nº 1639, de 19 de dezembro de 2024, que constitui a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Limpeza, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, para as áreas internas e externas do Complexo Hospital das Clínicas da UFMG /Ebserh em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, nos seguintes termos:

Incluir: Vivian Stefanne Soares Silva, SIAPE: 106****- Integrante Administrativa

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Graycielle Kivian D' Paula Silva, SIAPE: 222**** - Coordenadora da Equipe de Planejamento

II-Paulo Ernesto Malard Assad, SIAPE:129****

III- Cássia Prímola Magalhães Buzelin , SIAPE: 224****

IV - Aline Rodrigues Cisar, SIAPE: 152****

V- Cristina Pereira de Souza Lima, SIAPE: 227****

VI- Vivian Stefanne Soares Silva, SIAPE:106**** -Integrante Administrativo

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 120 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Maristela Brum de Oliveira Lima

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFMG/Ebserh